



# TERMO DE REVOGAÇÃO TOTAL

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU COM CHIP E SENHA, PARA RECARGAS MENSAIS, SOLICITADOS CONFORME DEMANDA, DESTINADO AOS SERVIDORES.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADO o Processo Administrativo nº 252/2019 na modalidade de Pregão Presencial nº 141/2019.

A revogação se dá por razões de interesse público, em especial pelos argumentos apresentados adiante:

CONSIDERANDO a decisão do processo @REP 19/00984650 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a qual revogou a medida de suspensão cautelar do Pregão Presencial nº 141/2019;

CONSIDERANDO que nesta mesma decisão o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina DETERMINA a exclusão de cláusula do contrato a ser firmado;

CONSIDERANDO que em face da alteração determinada, o Município de Gaspar REVOGOU todos os atos praticados na sessão de abertura e julgamento do dia 13/12/2019 do Processo Administrativo nº 252/2019 na modalidade de Pregão Presencial nº 141/2019;

CONSIDERANDO o tempo decorrido e a desatualização dos dados no processo;

CONSIDERANDO o respeito desta Administração, aos princípios constitucionais da legalidade e isonomia, e aos que regem as Contratações Públicas, os quais são: os princípios da moralidade, vinculação ao instrumento convocatório, impessoalidade, julgamento objetivo e competitividade;



Fica REVOGADO o Processo Administrativo nº 252/2019 | Pregão Presencial nº 141/2019.

Fundamento Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a revogação da licitação, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Gaspar (SC), 10 de abril de 2023.

**MARCOS ROBERTO DA CRUZ**  
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa